



EJA/EPT

# CATÁLOGO DE AÇÕES

Permanência e Êxito no IFAL

SILVANA KELLY COIMBRA PEIXOTO  
REGINA MARIA DE OLIVEIRA BRASILEIRO

# EXPEDIENTE TÉCNICO

INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – ProfEPT

Autores: Silvana Kelly Coimbra Peixoto  
Regina Maria de Oliveira Brasileiro

Projeto gráfico e diagramação: Alan Fagner

Revisão Textual: Estêvão dos Anjos

Elementos Gráficos: Freepik, Alan Fagner



**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Campus Avançado Benedito Bentes**  
**Biblioteca**

P379e

Peixoto, Silvana Kelly Coimbra.  
EJA/EPT Catálogo de ações: permanência e êxito no Ifal / Silvana Kelly  
Coimbra Peixoto. – 2023.  
53 f. : il.

Produto Educacional da Dissertação - Mecanismos de promoção da permanência e da conclusão com êxito na educação de jovens e adultos: proposta de catálogo de ações no Instituto Federal de Alagoas (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica) Instituto Federal de Alagoas, Campus Avançado Benedito Bentes, Maceió, 2023.

1. Educação - Jovens e Adultos.
2. Educação Profissional - Tecnológica.
3. Produto Educacional. I. Título.

CDD:370

Fernanda Isis Correia da Silva  
Bibliotecária - CRB-4/1796

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AE	Assistência Estudantil
AEE	Atendimento Educacional Especializado
CAPES	Coordenação de Apoio à Pesquisa
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
DPE	Diretoria de Políticas Estudantis
EAN	Educação Alimentar e Nutricional
EJA/EPT	Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica
FAPEAL	Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Alagoas
FIC	Formação Inicial e Continuada
FORPAE	Fórum Permanente de Assistência Estudantil
IFAL	Instituto Federal de Alagoas
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
NAPNE	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas
PAAE	Programa de Apoio às Atividades Estudantis
PAE/IFAL	Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Alagoas
PAEJA	Programa Auxílio Educação de Jovens e Adultos
PAENE	Programa de Assistência às/aos Estudantes com Necessidades Específicas
PAME	Programa de Apoio à Mobilidade Estudantil
PANES	Programa de Alimentação e Nutrição Escolar
PAP	Programa Aprendizagem e Psicologia
PAS	Programa de Acompanhamento Social
PASS	Programa de Assistência à Saúde
PAuP	Programa Auxílio Permanência
PBE	Programa Bolsa de Estudo
PEAN	Programa de Educação Alimentar e Nutricional
PIA	Programa Inter-Ação
PIP	Programa de Intervenção Psicológica
PIPAD	Programa de Incentivo às Práticas Artísticas e Desportivas
POP	Programa de Orientação Profissional
PRE	Programa de Residência Estudantil
PQPR	Programa de Qualidade na Produção de Refeições
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SANE	Serviço de Alimentação e Nutrição Escolar

# SUMÁRIO

<b>Apresentação</b> .....	<b>5</b>
<b>1. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão</b> .....	<b>7</b>
<b>2. O IFAL e a EJA/EPT</b> .....	<b>8</b>
2.1 Artesanato (Maceió) .....	8
2.2 Serviço de Restaurante e Bar (Maragogi) .....	8
2.3 Cozinha (Marechal Deodoro).....	9
2.4 Hospedagem (Marechal Deodoro).....	9
2.5 Alimentos (Murici) .....	9
2.6 Alimentos (Piranhas) .....	9
2.7 Qualificação Profissional em Informática (Satuba).....	10
2.8 Processamento de Alimentos (Satuba) .....	10
2.9 O que é verticalização? .....	10
<b>3. Permanência e êxito no IFAL</b> .....	<b>12</b>
3.1 Ensino .....	13
3.2 Pesquisa .....	19
3.3 Extensão .....	23
3.4 Políticas de assistência estudantil .....	31
3.4.1 Programas universais .....	33
3.4.2 Programas de seleção .....	41
<b>4. Considerações finais</b> .....	<b>51</b>
<b>5. Referências</b> .....	<b>52</b>

# APRESENTAÇÃO

Este catálogo apresenta as ações do IFAL para a permanência e a conclusão com êxito na EJA/EPT. Surge da pesquisa intitulada "Mecanismos de promoção da permanência e da conclusão com êxito na Educação de Jovens e Adultos: proposta de catálogo de ações no Instituto Federal de Alagoas", cujo objetivo é compreender como os mecanismos de promoção da permanência e da conclusão com êxito interferem nos processos de aprendizagem dos(as) estudantes da Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica no Instituto Federal de Alagoas.

O público-alvo que contribuiu com a pesquisa e com a construção do catálogo foram as(os) estudantes e as(os) professoras(es) e TAE da EJA/EPT do Campus Marechal Deodoro.

O objetivo da proposta do catálogo é proporcionar aos(às) discentes da EJA/EPT um produto educacional que, além de despertar o interesse, apresente os caminhos e os aproximem das ações de ensino, pesquisa e extensão.

Destaca-se que a política educacional deve buscar a maior participação dos indivíduos através do diálogo, proporcionando valores e conhecimentos para o desenvolvimento de uma sociedade democrática, a qual "[...] é componente incontestável para uma educação de qualidade." Em que os direitos sejam igualitários, pautada no respeito à diversidade social, econômica e cultural. (Paro, 2000, p. 13)

Desse modo, o Instituto Federal de Alagoas tem como missão promover educação de qualidade social, política e gratuita, fundamentada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, a fim de formar cidadãos críticos para o mundo do trabalho e contribuir para o desenvolvimento sustentável. Além disso, tem como visão ser uma instituição de referência nacional em educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a transformação social nas regiões de sua atuação. E apresenta valores como: ética, transparência, inovação, responsabilidade social, compromisso institucional, gestão participativa e democrática, excelência, sustentabilidade, respeito à diversidade e inclusão social.

O Instituto Federal de Alagoas desenvolve ações para a permanência e a conclusão com êxito das(os) estudantes com matrícula ativa. Assim, com seu Planejamento Estratégico para Permanência e Êxito dos Estudantes (PEIPEE), acompanha e monitora as ações para o atingimento dos objetivos e das metas previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (PDI).

O catálogo divide-se em quatro seções, sendo a primeira destinada à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a segunda discute o IFAL e a EJA/EPT, a terceira aborda o ensino, a pesquisa e a extensão, e a quarta, as ações da política de assistência estudantil.

Boa leitura!

# O PRINCÍPIO DA INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

## O PRINCÍPIO DA INDISSOCIABILIDADE ENTRE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Articulação entre o ensino, pesquisa e extensão com vistas à formação humana integral, omnilateral, unitária e de qualidade social. Ocorre a partir da interação dialógica entre comunidade acadêmica e sociedade, para a transformação social e a emancipação dos envolvidos.

## ENSINO

Processo de ensino-aprendizagem e atividades pedagógicas desenvolvidas em articulação com a pesquisa e a extensão para a emancipação das(os) estudantes e para a inserção no mundo do trabalho.

## PESQUISA

Processo educativo para a investigação e para o empreendedorismo, visando à inovação e à solução de problemas sociais, científicos e tecnológicos. Desenvolve-se em articulação com o ensino e a extensão.

## EXTENSÃO

Processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade. Articula-se permanentemente com o ensino e a pesquisa. Vincula-se a programas ou projetos de extensão, tendo os estudantes como protagonistas na sua execução.

# O IFAL E A EJA/EPT

Criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFAL é uma Instituição pluricurricular e multicampi, compõe-se de 16 *campi*, distribuídos nas mesorregiões Leste, Agreste e Sertão alagoano, e a Reitoria. No Leste alagoano, conta com os *campi*: Avançado Benedito Bentes, Coruripe, Maceió, Maragogi, Marechal Deodoro, Murici, Penedo, Rio Largo, São Miguel dos Campos, Satuba e Viçosa; no Agreste alagoano, com os *campi*: Arapiraca e Palmeira dos Índios; e, no Sertão alagoano, com os *campi*: Batalha, Piranhas e Santana do Ipanema. Oferta cursos da Educação Básica (integrado, integrado EJA, subsequente), do Ensino Superior (tecnológico, bacharelado e licenciaturas), pós-graduação *lato sensu* (especialização) e *stricto sensu* (mestrado profissional).

A EJA/EPT passa a ser ofertada no IFAL em 2008, com os *campi* Maceió, Marechal Deodoro e Palmeira dos Índios. Atualmente são ofertados os cursos técnicos integrados a EJA/EPT nos *campi* Maceió, Maragogi, Marechal Deodoro, Murici, Piranhas e Satuba. São os cursos técnicos integrados à EJA/EPT no IFAL:

## CAMPUS MACEIÓ

### CURSO TÉCNICO INTEGRADO À EJA EM ARTESANATO

Habilitação:

**Técnico em Artesanato**

Carga Horária:

**2.400 h**

Turno:

**Matutino**

Duração:

**3 anos**



Fonte: Plano do Curso Técnico Integrado em Artesanato.

## CAMPUS MARAGOGI

### CURSO TÉCNICO INTEGRADO À EJA EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR

Habilitação:

**Técnico em Serviços de  
Restaurante e Bar**

Carga Horária:

**2.200 h**

Turno:

**Noturno**

Duração:

**3 anos**



Fonte: Plano do Curso Técnico Integrado em Serviços de Restaurante e Bar.

## CAMPUS MARECHAL DEODORO

### CURSO TÉCNICO INTEGRADO À EJA/EPT EM COZINHA

Habilitação:

**Técnico em Cozinha**

Carga Horária:

**2.416,5h**

Turno:

**Noturno**

Duração:

**3 anos**



Fonte: Plano do Curso Técnico Integrado em Cozinha.

### CURSO TÉCNICO INTEGRADO À EJA/EPT EM HOSPEDAGEM

Habilitação:

**Técnico em Hospedagem**

Carga Horária:

**2.400h**

Turno:

**Noturno**

Duração:

**3 anos**



Fonte: Plano do Curso Técnico Integrado em Hospedagem.

## CAMPUS MURICI

### CURSO TÉCNICO INTEGRADO À EJA EM ALIMENTOS

Habilitação:

**Técnico em Alimentos**

Carga Horária:

**2.600h**

Turno:

**Noturno**

Duração:

**3 anos**



Fonte: Plano do Curso Técnico Integrado em Alimentos.

## CAMPUS PIRANHAS

### CURSO TÉCNICO INTEGRADO À EJA EM ALIMENTOS

Habilitação:

**Técnico em Alimentos**

Carga Horária:

**2.632h**

Turno:

**Noturno**

Duração:

**3 anos**



Fonte: Plano do Curso Técnico Integrado em Alimentos.

## CAMPUS SATUBA

### CURSO TÉCNICO INTEGRADO À EJA COM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA

Habilitação:

**Qualificação em Informática**

Carga Horária:

**1.600h  
(Não há prática  
profissional)**

Turno:

**Noturno**

Duração:

**2 anos**



Fonte: Plano de Curso Técnico Integrado em Informática.

### CURSO TÉCNICO INTEGRADO À EJA EM PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS

Habilitação:

**Qualificação em Processamento  
de Alimentos**

Carga Horária:

**1.600h  
(Não há prática  
profissional)**

Turno:

**Noturno**

Duração:

**2 anos**



Fonte: Plano de Curso Técnico Integrado em Processamento de Alimentos.

O acesso aos cursos ocorre por meio de processo seletivo divulgado através de edital, em que o requisito para concorrer à vaga é a conclusão do Ensino Fundamental. Destaca-se, ainda, que aqueles que já concluíram o Ensino Médio também podem concorrer às vagas.

# VOCÊ SABE O QUE É VERTICALIZAÇÃO?

A verticalização permite à(ao) estudante dar continuidade a sua formação acadêmica através da articulação entre níveis e modalidades de ensino. Assim, se você está concluindo a educação básica, pode inserir-se na graduação. Caso esteja concluindo a graduação, pode inserir-se na pós-graduação. Além de proporcionar ao estudante conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais na sua área de formação, através do diálogo entre esses níveis e modalidades.

A(O) estudante pode cursar desde o curso técnico até a pós-graduação da Educação Profissional e Tecnológica.



## ATENÇÃO!

Para verticalizar nos níveis e/ou nas modalidades, você precisa participar dos processos seletivos promovidos pelo IFAL.



# A PERMANÊNCIA E O ÊXITO NO IFAL

## AÇÕES NO IFAL PARA A PERMANÊNCIA E ÊXITO

### ENSINO

SUPOORTE DE APRENDIZAGEM

MONITORIA DE ENSINO

VISITA TÉCNICA

NAPNE

SEMINÁRIOS

PROJETO DE ENSINO

PRÁTICA PROFISSIONAL

### PESQUISA

PIBIC, CNPq, FAPEAL, IFAL

PIBIC-Af, CNPq, IFAL

PIBITI, CNPq, IFAL

### EXTENSÃO

CURSO

PROPEQ

ARTIFAL

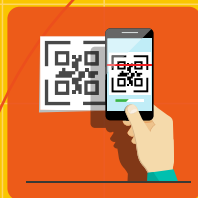
MULHERES EMPREENDEDORAS

AGRICULTURA

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

# ENSINO

Pautado na relação professora(or) e aluna(o), é o processo de ensino e aprendizagem que ocorre em sala de aula e/ou extraclasse.



<https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/ensino>

# SUPORTE DE APRENDIZAGEM

## OBJETIVO

Promover aulas de Língua Portuguesa e Matemática para estudantes com dificuldades de aprendizagem.

## PARA QUEM

Estudantes matriculados nos 1º anos/módulos dos cursos técnicos do IFAL.

## PRECISO SABER

São aulas realizadas no contraturno para a superação das dificuldades nos conteúdos básicos de Língua Portuguesa e Matemática.

## ONDE ME INFORMAR

Diretoria de Ensino/  
Departamento Acadêmico,  
Coordenação de Curso/Área,  
professores e Pedagogia.

O educando precisa, "manter vivo o gosto da rebeldia que, aguçando sua curiosidade e estimulando sua capacidade de arriscar-se, de aventurar-se de certa forma o 'imuniza' contra o poder apassivador do 'bancaísmo'". (FREIRE, 2011, p. 27)



## ATENÇÃO!

Esse é o momento de tirar dúvidas sobre os conteúdos básicos em Língua Portuguesa e Matemática. Dialogue com o professor, realize leituras, produza e reescreva textos, peça ao professor para avaliá-los, desafie-se na resolução de problemas. Não guarde dúvidas.

# VISITA TÉCNICA

## OBJETIVO

Aproximar a(o) estudante do mundo do trabalho a partir da troca de saberes e experiências.

## PARA QUEM

Estudantes matriculados nos cursos técnicos do IFAL.

## PRECISO SABER

Ter matrícula no curso e/ou no componente curricular em que a atividade será desenvolvida.

## ONDE ME INFORMAR

Professor, Coordenação do Curso e Diretoria de Ensino/Departamento Acadêmico, Pedagogia.

As visitas técnicas exigem a participação ativa, através do diálogo e da observação, dos envolvidos na ação.



## ATENÇÃO!

Aproveite esse momento e espaço, pergunte, registre, seja curioso sobre o que está sendo apresentado.

# PROGRAMA DE MONITORIA

## OBJETIVO

Melhorar o desempenho da(o) estudante no componente curricular e cooperar com os professores.

## PARA QUEM

Estudantes matriculados nos cursos técnicos do IFAL.

## PRECISO SABER

Atividade formativa de ensino extensiva a todas(os) as(os) estudantes matriculadas(os). Através de novas práticas e experiências pedagógicas, promove a melhoria do processo de ensino-aprendizagem da(o) monitora(or) e da(o) estudante assistida(o).

## ONDE ME INFORMAR

Pedagogia, Coordenação de Curso e Coordenação de Apoio ao Estudante (CAE).

Crie as possibilidades para sua participação enquanto monitora(or). Estude.



## ATENÇÃO!

Há, ainda, a monitoria voluntária (sem bolsa), caso esteja prevista em edital e atenda aos requisitos. A leitura do edital é muito importante para a sua participação com sucesso no processo seletivo.

# NUCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS – NAPNE

## OBJETIVO

Apoiar o processo de ensino-aprendizagem e mediar a educação inclusiva das(os) estudantes com necessidade específicas.

## PARA QUEM

Estudantes com necessidades específicas matriculados nos cursos técnicos do IFAL.

## PRECISO SABER

Assegurar o apoio educacional necessário aos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação.

## ONDE ME INFORMAR

NAPNE, Coordenação de Curso/Área, Pedagogia e professoras(es).

O NAPNE ou coordenação pedagógica identifica, avalia e desenvolve ações para a permanência e o êxito do estudante com necessidades específicas.



## ATENÇÃO!

Lembrem-se, cada caso tem sua especificidade. Cabe ao NAPNE ou à Coordenação Pedagógica avaliar a(o) estudante com necessidades específicas no contexto de sala de aula e nas atividades extraclasse, em cooperação com os professores. É garantido o sigilo das informações.

# PROJETO DE ENSINO

## OBJETIVO

Participar de ações de ensino-aprendizagem, extras e complementares, nos componentes curriculares.

## PARA QUEM

Estudantes matriculados nos cursos técnicos do IFAL.

## PRECISO SABER

Estar matriculado no componente curricular desenvolvedor da ação, ser assíduo e pontual às atividades propostas.

## ONDE ME INFORMAR

Diretoria de Ensino/Departamento Acadêmico, Coordenação de Curso/Área, professores, Pedagogia.

Constitue-se em um conjunto de atividades desenvolvidas extrassala de aula, que visam à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos cursos de Educação Básica e Superior.



## ATENÇÃO!

Você, estudante, pode participar na condição de voluntária(o) (sem bolsa), caso esteja previsto em edital e atenda aos requisitos. Lembre-se, a(o) professora(or) seleciona o estudante previamente, então mostre o seu interesse.

*Fonte: Resoluções, editais, projetos dos cursos da EJA/EPT - C. Marechal Deodoro*

# PESQUISA

Articula-se com o ensino e a extensão para a formação humana, através da investigação, da produção, do empreendedorismo e da difusão de conhecimentos culturais, artísticos, esportivos, científicos e tecnológicos.



<https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/pesquisa>

# PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC)

## OBJETIVO

Contribuir para a iniciação de estudantes em atividades de pesquisa.

## PARA QUEM

Estudantes matriculados nos cursos técnicos do IFAL.

## PRECISO SABER

Concessão de bolsas pelo CNPq, pela FAPEAL e pelo IFAL. É imprescindível apresentar o Currículo Lattes/CNPq, um bom coeficiente de rendimento escolar, estar em dia com programas e projetos, não ser concluinte.

## ONDE ME INFORMAR

Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Coordenação de Curso/Área.

Estudante, exercite sua criticidade, argumente, aproveite as oportunidades que a escola oferece, seja inquieto, curioso e, por que não dizer, rebelde, na construção do conhecimento.



## ATENÇÃO!

Procure saber quais são as(os) professoras(es) envolvidas(os) com a pesquisa PIBIC, PIBIC-Af ou PIBITI e quais os seus projetos, demonstre o seu interesse e apresente sua disponibilidade de tempo.

FONTE:



<https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/editais>

# PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NAS AÇÕES AFIRMATIVAS (PIBIC-AF)

## OBJETIVO

Complementar as ações afirmativas já existentes, possibilitando a participação das(os) estudantes beneficiárias(os) dessas políticas em atividades acadêmicas de iniciação científica.

## PARA QUEM

Estudantes matriculados nos cursos técnicos do IFAL por meio das ações afirmativas.

## PRECISO SABER

Concessão de bolsas pelo CNPq e pelo IFAL. É imprescindível apresentar o Currículo Lattes/CNPq, um bom coeficiente de rendimento escolar, estar em dia com programas e projetos, não ser concluinte.

## ONDE ME INFORMAR

Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Coordenação de Curso/Área.

Seja protagonista da sua formação, participe das discussões em sala de aula, em eventos, oficinas, seminários, visitas técnicas. Leia sobre o tema a ser abordado, converse com a(o) professora(or).

## ATENÇÃO!

A concessão das bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira.

FONTE:



<https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/editais>

# PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PIBITI)

## OBJETIVO

Estimular estudantes ao desenvolvimento e à transferência de novas tecnologias e inovação.

## PARA QUEM

Estudantes matriculados nos cursos técnicos do IFAL.

## PRECISO SABER

Concessão de bolsas pelo CNPq e pelo Ifal. É imprescindível apresentar o Currículo Lattes/CNPq, um bom coeficiente de rendimento escolar, estar em dia com programas e projetos, não ser concluinte.

## ONDE ME INFORMAR

Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Coordenação de Curso/Área.

Não pode ter vínculo empregatício.



## ATENÇÃO!

Lembre-se, a(o) professora(or) seleciona previamente as(os) alunas(os) aptas(os) a participar da pesquisa, seja o PIBIC, PIBIV-Af ou o PIBITI.

FONTE:



<https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/editais>

# EXTENSÃO

Processo educativo que, articulado de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, promove a interação dialógica transformadora entre o IFAL e a sociedade. Envolve os discentes, os docentes, os TAEs e a comunidade externa.



<https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/extensao>

# CURSO

## OBJETIVO

Promover a interação dialógica entre o IFAL e a comunidade externa.

## PARA QUEM

Estudantes do IFAL envolvidos na execução.

## PRECISO SABER

Há a concessão de bolsa para participar dos cursos de extensão. O participante pode atuar como bolsista ou voluntário, devendo cumprir a carga horária semanal prevista em edital.

## ONDE ME INFORMAR

Coordenação de Extensão, professores, técnicos-administrativos.

Participe dos cursos ofertados na extensão, eles proporcionam aprendizagens e troca de experiências.

## ATENÇÃO!

Os cursos aprovados poderão ofertar bolsas às/aos estudantes, custeadas pelo *campus* ou pela PROEX, desde que obedecido o disposto na Resolução nº 10/CS, de 30/03/2011, e na Resolução nº 40/2020, do Conselho Superior do IFAL.

FONTE:



<https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/extensao/editais>

# PROPEQ

## OBJETIVO

Disseminar/implantar os resultados de projetos de pesquisa concluídos com êxito e devidamente registrados na PRPPI.

## PARA QUEM

Estudantes do IFAL envolvidos na execução.

## PRECISO SABER

Informe em "Resumo" qual o título da pesquisa realizada, bem como a autoria e o ano de execução.

## ONDE ME INFORMAR

Direção Geral do Campus,  
Coordenação de Extensão,  
professores,  
técnicos-administrativos.

A extensão proporciona conhecer, intervir e transformar a realidade na relação escola e na comunidade.



## ATENÇÃO!

O tema será relacionado à pesquisa realizada, podendo ser em qualquer uma das áreas temáticas da extensão: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção ou Trabalho.

# ARTIFAL

## OBJETIVO

Incentivar o desenvolvimento de ações artísticas e culturais, mantendo e preservando as manifestações regionais.

## PARA QUEM

Estudantes regularmente matriculadas(os) em curso de oferta regular do IFAL.

## PRECISO SABER

Participação como bolsista ou voluntário; frequentar assiduamente as aulas; dedicar horas semanais às atividades do projeto.

## ONDE ME INFORMAR

Direção de Ensino, professores, técnicos-administrativos.

**Cultura:** conjuntos instrumentais; corais; produção teatral e circense; folclore, artesanato e tradições culturais; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística nas áreas de música e dança; produção cultural e artística nas áreas da literatura e poesia.



## ATENÇÃO!

A concessão das bolsas está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira.

# MINHA COMUNIDADE

## OBJETIVO

Desenvolver em determinada comunidade um conjunto de ações extensionistas que aporte soluções para a melhoria da qualidade de vida, a inclusão social e produtiva, e a geração de oportunidades.

## PARA QUEM

Estudantes regularmente matriculados no IFAL.

## PRECISO SABER

O estudante pode ser autor de um projeto, no entanto, este deverá ser submetido por um servidor orientador (professor ou técnico-administrativo).

## ONDE ME INFORMAR

Direção Geral do Campus,  
Coordenação de Extensão,  
professores,  
técnicos-administrativos.



## ATENÇÃO!

Deverá anexar o Termo de Concordância da Comunidade devidamente assinado ou o Termo de Anuência assinado por pelo menos 30% do total do público-alvo.

FONTE:



<https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/extensao>

# MULHERES EMPREENDEDORAS

## OBJETIVO

Consolidar as políticas públicas e as diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva, principalmente de mulheres em situação de vulnerabilidade social.

## PARA QUEM

Estudantes regularmente matriculados no IFAL.

## PRECISO SABER

O estudante pode ser autor de um projeto, no entanto, este deverá ser submetido por um servidor orientador (professor ou técnico-administrativo).  
O participante pode ser bolsista ou voluntário.

## ONDE ME INFORMAR

Direção Geral do Campus,  
Coordenação de Extensão,  
professores,  
técnicos-administrativos.  
Coordenação de curso.



## ATENÇÃO!

Deverá anexar o Termo de Concordância da Comunidade devidamente assinado ou o Termo de Anuência assinado por pelo menos 30% do total do público-alvo.

# PROGRAMA DE EXTENSÃO AGRICULTURA FAMILIAR (PEAF)

## OBJETIVO

Atender à comunidade das(os) agricultoras(es) e produtoras(es) rurais familiares, cooperativas e associações rurais, para difundir e/ou aprimorar tecnologias, promover práticas sustentáveis de produção, incentivar o cooperativismo e o associativismo, a geração de emprego e a distribuição de renda.

## PARA QUEM

Estudantes regularmente matriculados e, preferencialmente, oriundos de comunidades rurais e servidores do IFAL.

## PRECISO SABER

Pode originar-se de iniciativas da PROEX, dos *campi*, de parcerias firmadas entre o IFAL e outras instituições\*.

Participação como bolsista ou voluntário.

## ONDE ME INFORMAR

Direção Geral, Coordenação de Extensão, professores, técnicos-administrativos.



## ATENÇÃO!

\*de ensino, empresas públicas ou privadas, fundações, ONGs, movimentos sociais, e qualquer outra entidade com que venha a ter parceria, respeitando-se a legislação em vigor.

# PRÁTICA PROFISSIONAL



## SEMINÁRIOS TEMÁTICOS

**Integração acadêmica**

1º MÓDULO

**Iniciação à pesquisa e à extensão**

2º MÓDULO

**Orientação para a prática profissional**

3º MÓDULO

**Atualidades**

4º MÓDULO

**Atualidades**

5º MÓDULO

**Relações interpessoais**

6º MÓDULO

Prática profissional tem por objetivos: possibilitar a integração teoria/prática; proporcionar a aplicabilidade dos estudos; desenvolver a capacitação de síntese do aprendizado; produzir relatórios técnicos.

Fonte: Plano Pedagógico dos Cursos Técnico em Cozinha e Hospedagem. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/campus/marechal/ensino/cursos/tecnicos-subsequentes/arquivos/ppc-do-curso-de-cozinha-2018>

# POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

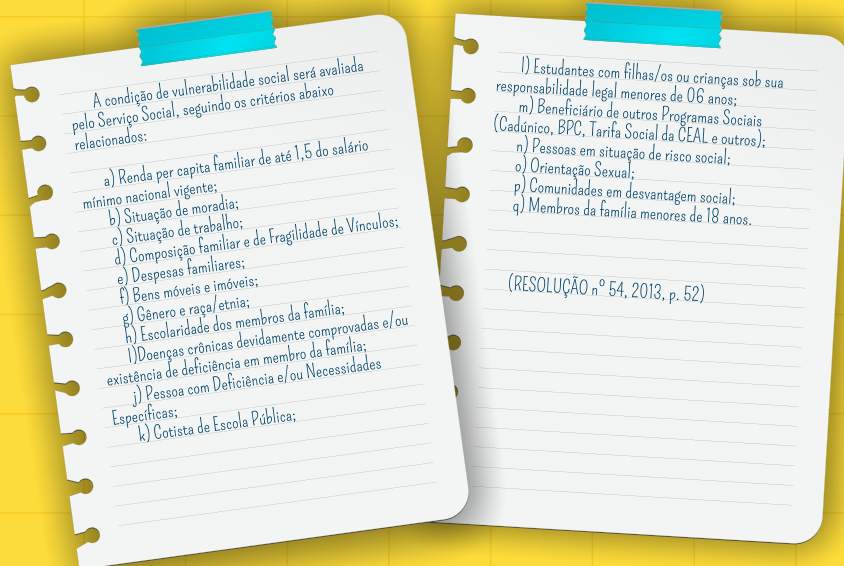
A política de assistência estudantil tem por finalidade possibilitar condições para o acesso, a permanência com qualidade e a conclusão com êxito das/os estudantes regularmente matriculadas(os) em cursos presenciais de nível médio – nas formas integrado e subsequente – e de nível superior (Resolução nº 16/2017, tendo sua última alteração pela Resolução nº 21/2020).



<https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-superior/resolucoes>

A Constituição Federal de 1988 e a LDB definem que a Educação é direito de todos e dever do Estado. Assim, em atenção às legislações vigentes e às normas internas do IFAL, a política de assistência estudantil desenvolve ações de saúde, transferência de recursos, pedagógicas, artísticas para que os estudantes permaneçam e concluam seus cursos com êxito. Destinam-se, prioritariamente, àqueles em condições de vulnerabilidade social.

Para a política de assistência estudantil, Art. 150, alíneas de “a” a “q”, são condições de vulnerabilidade:



As ações da Assistência Estudantil (AE) no IFAL têm se configurado como uma política institucional desde 2010. É regulamentada pela Resolução nº 16/CS, de 11 de dezembro de 2017.

No ano de 2012, cria-se o Fórum Permanente de Assistência Estudantil (FORPAE), instância democrática, de caráter consultivo e propositivo (PAE/IFAL, p.5).

Destaca-se que as ações da PAE são desenvolvidas, monitoradas e avaliadas por uma equipe multidisciplinar dos *campi* e da Reitoria.

As informações apresentadas a seguir constam na Resolução nº 16/CS, de 11 de dezembro de 2017, e suas alterações.

# PROGRAMAS UNIVERSAIS

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA  
À SAÚDE (PASS)**

**ENFERMAGEM, MEDICINA,  
NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO  
ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PEAN)**

**SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO E  
NUTRIÇÃO ESCOLAR (SANE)**

**PROGRAMA DE APRENDIZAGEM E  
PSICOLOGIA (PAP)**

**PROGRAMA DE INTERVENÇÃO  
PSICOLÓGICA (PIP)**

**PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO  
PROFISSIONAL (POP)**

**PSICOLOGIA**

**PROGRAMA DE  
ACOMPANHAMENTO  
SOCIAL (PAS)**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA  
ÀS/AOS ESTUDANTES  
COM NECESSIDADES  
ESPECÍFICAS (PAENE)**

**NÚCLEO DE ATENDIMENTO  
ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES  
ESPECIAIS (NAPNE)**

**PROGRAMA INTER-AÇÃO  
(PIA)**

**GESTÃO DA AE**

# PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (PASS)

## OBJETIVO

- Realizar condutas iniciais;
- Oferecer atendimento ambulatorial individual às/aos estudantes do IFAL;
- Promover políticas de saúde.

## PARA QUEM

Estudantes regularmente matriculados no IFAL.

## PRECISO SABER

O atendimento à comunidade escolar ocorre em nível primário de atenção, que consiste em atividades de promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico e condutas iniciais.

## ONDE ME INFORMAR

Equipe multidisciplinar:  
enfermagem, médico,  
nutricionista e odontólogo;  
Coordenação de Curso.



## ATENÇÃO!

São cinco dias úteis para apresentar atestado de saúde e/ou declaração de comparecimento. Abertura de processo será encaminhada à Coordenação do Curso/Área.

# PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL (PEAN)

## OBJETIVO

Desenvolver ações que colaborem para a aprendizagem, o estado de saúde e a qualidade de vida da/o estudante a partir da reflexão e do diálogo.

## PARA QUEM

Estudantes regularmente matriculados no IFAL.

## PRECISO SABER

São ações formativas voltadas para a orientação alimentar e nutricional, de caráter contínuo e permanente, com foco na promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e na garantia da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

## ONDE ME INFORMAR

Serviço de Alimentação e Nutrição Escolar (SANE) e nutricionistas do *campus*.



## ATENÇÃO!

Participe das ações, questione, argumente, tire suas dúvidas e sugira temas.

# PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PSICOLÓGICA (PIP)

## OBJETIVO

Realizar intervenção psicológica priorizando o aspecto biopsicossocial e sua relação com o processo ensino e aprendizagem.

## PARA QUEM

Estudantes regularmente matriculados no IFAL.

## PRECISO SABER

Você, estudante, pode buscar a Psicologia de forma espontânea.

## ONDE ME INFORMAR

Psicologia, Pedagogia, professora(or).



## ATENÇÃO!

A Psicologia vai ajudar você no enfrentamento e na superação das dificuldades, sempre garantindo o diálogo, o sigilo e a confidencialidade.

# PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL (POP)

## OBJETIVO

Contribuir para que você, estudante, elabore ou repense seu projeto de vida profissional para que sua inserção no mundo do trabalho lhe possibilite autorrealização.

## PARA QUEM

Estudantes regularmente matriculados no IFAL.

## PRECISO SABER

O POP acompanha você, estudante, no processo de escolha profissional.

## ONDE ME INFORMAR

Psicologia e Pedagogia.



## ATENÇÃO!

A Psicologia utiliza instrumentos de orientação profissional e testes psicológicos. Lembre-se, é um processo contínuo de conscientização de suas habilidades e autonomia na tomada de decisões necessárias à sua vida laboral.

# PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ÀS/AOS ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS (PAENE)

## OBJETIVO

Assegurar, no âmbito educacional, o apoio necessário às/aos estudantes com necessidades específicas.

## PARA QUEM

Estudantes com deficiência, altas habilidades/superdotação, transtornos globais do desenvolvimento ou outros transtornos de aprendizagem e sua família.

## PRECISO SABER

Você, estudante, poderá ser beneficiada(o) pelo Programa Auxílio Permanência (PAuP).

## ONDE ME INFORMAR

Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).

Você pode procurar atendimento voluntariamente.



## ATENÇÃO!

Conheça o Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146, de 6 de agosto de 2015. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/13146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/13146.htm).

# PROGRAMA INTER-AÇÃO (PIA)

## OBJETIVO

Promover ações educativas que contribuam para uma formação ampliada e integral da(o) estudante.

## PARA QUEM

Estudantes matriculadas(os) no IFAL.

## PRECISO SABER

Você, estudante, poderá ser beneficiada(o) pelo Programa Auxílio Permanência (PAuP).

## ONDE ME INFORMAR

Gestor e equipe multiprofissional da Assistência Estudantil do *campus*.

Você pode procurar atendimento voluntariamente.



## ATENÇÃO!

Art. 56. As ações serão desenvolvidas por meio de intervenções coletivas, tais como: palestras, debates, rodas de conversas, grupos de estudos, minicursos, oficinas, grupos temáticos e outros.

FONTE:



<https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-superior/resolucoes>

# PROGRAMAS DE SELEÇÃO

Conforme o Art. 58, Parágrafo Único, da Resolução nº 16/2017,

Os programas de seleção têm como objetivo oferecer benefícios e serviços, prioritariamente, aos/às estudantes em situação de vulnerabilidade.

Parágrafo Único. Os processos de seleção dos programas disponíveis no campus ocorrerão, via edital, a cada novo ingresso de turmas.



## IMPORTANTE

A leitura do edital é importante para que você conheça todo o processo de seleção: documentação, período de inscrição, requisitos, recurso, prazos, entre outros. Lembre-se, é importante anexar toda a documentação ao questionário de inscrição.



# PROGRAMAS DE SELEÇÃO

**PROGRAMA AUXÍLIO EJA  
(PAEJA)**

**SERVIÇO SOCIAL E  
COORDENAÇÃO DA EJA**

**PROGRAMA AUXÍLIO  
PERMANÊNCIA (PAUP)**

**PROGRAMA BOLSA DE ESTUDO (PBE)**

**SERVIÇO SOCIAL**

**PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS  
PRÁTICAS ARTÍSTICAS  
E DESPORTIVAS (PIPAD)**

**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA  
ESTUDANTIL (PRE)**

**PROGRAMA DE APOIO ÀS  
ATIVIDADES ESTUDANTIS  
(PAAE)**

**PROGRAMA DE APOIO À  
MOBILIDADE ESTUDANTIL  
(PAME)**

**GESTOR DA  
ASSISTÊNCIA  
ESTUDANTIL**

**PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E  
NUTRIÇÃO ESCOLAR (PANES)**

**SERVIÇO SOCIAL E SANE**

# PROGRAMA AUXÍLIO EJA (PAEJA)

## OBJETIVO

Possibilitar condições básicas de permanência às(aos) estudantes no desenvolvimento das atividades escolares.

## PARA QUEM

Estudantes matriculadas(os) nos cursos FIC articulados ao Ensino Médio, e cursos integrado à EJA/EPT.

## PRECISO SABER

Transferência de recursos financeiros para custear despesas com transporte, alimentação, moradia, creche, AEE e/ou outras necessidades socioeconômicas determinadas por uma situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

## ONDE ME INFORMAR

Coordenação do Curso e Serviço Social.



## ATENÇÃO!

Conforme a Resolução nº 54/2023, Art. 130, parágrafo único, o auxílio não será concedido durante o período de férias, recesso escolar ou suspensão de calendário acadêmico, exceto os casos referentes à moradia.

# PROGRAMA AUXÍLIO À PERMANÊNCIA (PAUP)

## OBJETIVO

Possibilitar condições básicas de permanência às(aos) estudantes no desenvolvimento das atividades escolares.

## PARA QUEM

Estudantes regularmente matriculadas(os) nos cursos do IFAL.

## PRECISO SABER

Transferência de recursos financeiros para custear despesas com transporte, alimentação, moradia, creche, atendimento educacional, especializado (AEE) ou outras necessidades socioeconômicas caracterizadas por uma situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

## ONDE ME INFORMAR

Coordenação do Curso e Serviço Social.



## ATENÇÃO!

Frequentar assiduamente as aulas e as reuniões promovidas pela Coordenação do Curso ou Serviço Social; entregar os comprovantes de gastos quando for o caso.

# PROGRAMA BOLSA DE ESTUDO (PBE)

## OBJETIVO

Incentivar a participação de estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica nos projetos de ensino, pesquisa e extensão.

## PARA QUEM

Estudantes regularmente matriculadas(os) nos cursos do IFAL.

## PRECISO SABER

Transferência de recursos financeiros destinados às(aos) estudantes que participam de projetos de ensino, pesquisa e extensão como colaboradora(or).

## ONDE ME INFORMAR

Coordenação do Curso e Serviço Social.



## ATENÇÃO!

Enquanto bolsista, você é colaboradora(or) da pesquisa/projeto, então tem obrigações e responsabilidades, as quais deverão estar em conformidade com o previsto em edital.

# PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ARTÍSTICAS E DESPORTIVAS (PIPAD)

## OBJETIVO

Promover o protagonismo estudantil, práticas de socialização, boas condutas, trabalho em equipe, motivação e cidadania, mediante incentivos para treinamentos, cursos e/ou oficinas complementares à formação acadêmica.

## PARA QUEM

Estudantes matriculados na EJA/EPT.

## PRECISO SABER

Possibilita às(aos) estudantes o despertar para as experiências artísticas ou desportivas que possam proporcionar o reconhecimento de habilidades em modalidades esportivas e nas diversas linguagens artísticas (artes visuais, dança, música ou teatro).

## ONDE ME INFORMAR

Assistência Social, docentes de Estudo das Artes e Educação Física.



## ATENÇÃO!

O número de vagas é atualizado anualmente de acordo com a disponibilidade orçamentária.

# PROGRAMA DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL (PRE)

## OBJETIVO

Assegurar às(aos) estudantes equidade nas atividades escolares; reduzir a taxa de retenção e evasão escolar; assegurar a permanência com êxito; minimizar os efeitos das desigualdades socioeconômicas; promover a inclusão social.

## PARA QUEM

Estudantes matriculados na EJA/EPT.

## PRECISO SABER

Consiste na garantia de moradia às(aos) estudantes habilitadas(os) em processo seletivo, com vistas a assegurar a permanência exitosa no *campus*.

## ONDE ME INFORMAR

Unidade de Assistência Estudantil de cada *campus*,  
Coordenação de Curso.



## ATENÇÃO!

A permanência da(o) estudante no PRE poderá ser igual ao período de duração do seu curso. É vedado o acesso à Residência Estudantil durante os períodos não letivos.

# PROGRAMA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ESTUDANTIS (PAAE)

## OBJETIVO

Proporcionar equidade no desenvolvimento das atividades escolares.

## PARA QUEM

Estudantes regularmente matriculados no IFAL.

## PRECISO SABER

Prioritariamente de caráter universal, possibilita a concessão de fardamento escolar, óculos e material didático.

## ONDE ME INFORMAR

Gestão da AE e Assistência Social.



## ATENÇÃO!

Na impossibilidade do atendimento universal, o Serviço Social fará a análise socioeconômica da(o) estudante.

# PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE ESTUDANTIL (PAME)

## OBJETIVO

Possibilitar condições básicas de participação nos processos de seleção dos programas de intercâmbio e de eventos acadêmicos internacionais.

## PARA QUEM

Estudantes regularmente matriculados no IFAL.

## PRECISO SABER

Tem como prioridade o atendimento àquelas(es) estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

## ONDE ME INFORMAR

Gestão da AE e  
Assistência Social.



## ATENÇÃO!

São despesas contempladas: exame de proficiência, seguro de viagem, passaporte, visto de entrada em outros países, hospedagem, alimentação e transporte para obtenção dos documentos citados neste artigo, desde que não sejam cobertas pelos programas de intercâmbio.

# PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PANES)

## OBJETIVO

Permitir o acesso gratuito ao refeitório, primando por uma alimentação saudável e adequada, que garanta o atendimento das necessidades nutricionais das(os) estudantes durante o período letivo.

## PARA QUEM

Estudantes regularmente matriculados nos cursos do IFAL e devidamente cadastrados no SANE.

## PRECISO SABER

Os processos de seleção dos programas disponíveis no *campus* ocorrerão, via edital, a cada novo ingresso de turmas.

## ONDE ME INFORMAR

Assistência Social.



## ATENÇÃO!

Seleção e desempate: agravo nutricional, apresentar laudo da(o) profissional nutricionista do *campus*; com necessidade específica, apresentar laudo médico; em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou beneficiadas(os) pelos programas vinculados ao Serviço Social; com atividades em tempo integral no IFAL.

# INSCRIÇÃO NOS PROGRAMAS DE SELEÇÃO

## PASSO 1

A efetiva leitura do edital é muito importante. Então, leia na íntegra e, caso tenha dúvidas, peça informação, dialogue com os responsáveis pelo processo.

## PASSO 2

Após a leitura do edital, selecione a documentação necessária. Faça um checklist.

## PASSO 3

Acesse o questionário socioeconômico no SIGAA utilizando *login* e senha de estudante. Preencha os dados necessários e anexe a documentação exigida em cada etapa.

## PASSO 4

Após responder ao questionário socioeconômico e anexar toda a documentação solicitada, é necessário ficar acompanhando o resultado.

## PASSO 5

Agora, sim! Selecionada na análise do questionário socioeconômico, é hora de fazer a inscrição.

Lembre-se, seu *login* e senha é intransferível e dará acesso a todas as ações do curso postadas no SIGAA. É importante acompanhar todo o processo para não perder prazos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O catálogo de ações para a permanência e a conclusão com êxito das(os) estudantes da EJA/EPT é uma ferramenta em que as informações sobre ações desenvolvidas pelo IFAL são acessíveis a jovens e adultos despertam o interesse em participar do ensino, da pesquisa e da extensão, da política de assistência estudantil e dos projetos desenvolvidos nos espaços de aula e extraclasse.

Espera-se com este produto educacional o maior acesso e participação aos programas universais e seletivos da assistência estudantil e aos projetos de ensino, pesquisa e extensão. Lembre-se, o catálogo não exclui a necessidade do acompanhamento e da leitura na íntegra dos editais.

Ele aponta os caminhos, mas é imprescindível que você, estudante da EJA/EPT, através do diálogo com professoras(es), técnicos-administrativos e gestão, demonstre seu interesse e seja proativa(o).

O catálogo não esgota o tema abordado, uma vez que as legislações e as normas estão em constante mudança. Assim, é imprescindível sua atualização.

Bons estudos!



# REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição de (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf). Acesso em: 30 mai. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Brasil. 1996. Disponível em: [planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm). Acesso em: 23 nov. 2022.

FREIRE. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

IFAL. Instituto Federal de Alagoas. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2023**, 2019. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/planejamento-institucional/arquivos-planejamento-institucional/PDI-2019-2023.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2021.

IFAL. Instituto Federal de Alagoas. **Plano Estratégico Institucional de Permanência e Conclusão com Êxito dos Estudantes do Ifal - Peipee**, 2016. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/ensino/legislacao-e-normas/arquivos-legislacao/departamento-de-articulacao-de-ensino/peipee-plano-estrategico-institucional-de-permanencia-e-exito-dos-estudantes-do-ifal-2016-2.pdf>. Acesso em: 26 set. 2021.

IFAL. Instituto Federal de Alagoas. **Projeto do Curso Integrado de Nível Médio em Cozinha**, 2018. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/campus/marechal/ensino/cursos/tecnicos-subsequentes/arquivos/ppc-do-curso-de-cozinha-2018>. Acesso em: 14 jun. 2023.

IFAL. Instituto Federal de Alagoas. **Projeto do Curso Integrado de Nível Médio em Hospedagem**, 2018. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/campus/marechal/ensino/cursos/tecnicos-subsequentes/arquivos/ppc-de-hospedagem-2018>. Acesso em: 14 jun. 2023.

IFAL. Instituto Federal de Alagoas. **Deliberação n. 07/CEPE**, de 25 de maio de 2015. Aprova o Regulamento do Programa Suporte de Aprendizagem na Educação Básica nos Campi do Ifal. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/ensino/legislacao-e-normas/arquivos-legislacao/departamento-de-articulacao-de-ensino/deliberacao-no-07-cepe-2015-programa-suporte-de-aprendizagem-regulamento-2.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2023.

IFAL. Instituto Federal de Alagoas. **Resolução nº 10/CS**, de 30 de março de 2011. Homologa o Regulamento das Atividade de Extensão. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/extensao/arquivos/resolucao-cs-10-2011.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2023.

IFAL, Instituto Federal de Alagoas. **Resolução nº 16/2019/CS**, de 15 de abril de 2019, Aprova a alteração na Resolução 16/2017/CS, de 12 de novembro de 2017, Política de Assistência Estudantil. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-superior/arquivos/res-no-11-cs-2019-aprova-a-alteracao-na-resolucao-no-16-cs-2017-de-12-11-2017.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2023.

IFAL, Instituto Federal de Alagoas. **Resolução nº 40/CS**, de 30 de junho de 2020. Aprova o Regulamento de concessão de bolsas de Ensino e Extensão pelo Instituto Federal de Alagoas - IFAL. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/extensao/legislacao-e-normas/RESOLUOEREGULAMENTO DECONCESSODEBOLSADEENSINOEEEXTENSO.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2023.

IFAL. Instituto Federal de Alagoas. **Resolução nº 54/CS**, de 23 de dezembro de 2013. aprova o Regulamento da Política de Assistência Estudantil, 2013. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/ensino/legislacao-e-normas/arquivos-legislacao/departamento-de-educacao-basica/resolucao-no-54-cs-2013-aprova-o-regulamento-da-politica-de-assistencia-estudantil-do-ifal.pdf>. Acesso em: 14 jun. 2023.

IFAL. Instituto Federal de Alagoas. **Portaria nº 1130/GR**, de 17 de maio de 2013. Aprova o Regulamento de Monitoria de Ensino. Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/ensino/legislacao-e-normas/arquivoslegislacao/departamento-de-articulacao-de-ensino/portaria-no-1-130-gr-2013-e-anexo-monitoria-de-ensino-no-ifal-regulamento-2.pdf>. Acesso em: 07 jan. 2023.

IFAL. Instituto Federal de Alagoas. **Resolução nº 45/CS**, de 22 de dezembro de 2014. Aprova Regulamentação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (Napne). Disponível em: <https://www2.ifal.edu.br/aceso-a-informacao/institucional/orgaos-colegiados/conselho-superior/resolucoes/2014>. Acesso em: 07 jan. 2023.

PARO, Vitor Henrique. Educação para a democracia: o elemento que falta na discussão da qualidade do ensino. In: Anuário GT Estado e Política Educacional: política, gestão e financiamento da educação Goiânia: ANPED, 2000, p. 107-122. Disponível em: [https://www.anped.org.br/sites/default/files/gt\\_05\\_18.pdf](https://www.anped.org.br/sites/default/files/gt_05_18.pdf) Acesso em: 26 abr. 2022.

[HTTPS://PROFEPT.IFES.EDU.BR/](https://profepf.ifes.edu.br/)



[HTTPS://WWW2.IFAL.EDU.BR](https://www2.ifal.edu.br/)



